



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO



Ata nº. 31/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 31/2010

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Álvaro Ramos, 157, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **CELSO ROTOLI DE MACEDO**, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº. 64/2010, devidamente homologado às fls. 362 e 362 verso do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de móveis especiais, conforme indicado abaixo, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

- 1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº. 358.612/2009;
- 2 - LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 64/2010;
- 3 - OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de móveis especiais;
- 4 - DATA E HORA DE ABERTURA:** 27/10/2010 às 14:00 horas;
- 5 - ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- 6 - SETOR REQUISITANTE:** Chefe da Divisão de Controle Patrimonial do Departamento do Patrimônio;
- 7 - LOCAL PARA ENTREGA:** Diversas unidades do Poder Judiciário Estadual;
- 8 - PREGOEIRO:** Clayson do Nascimento Andrade;
- 9 - EQUIPE DE APOIO:** Pedro Augusto Nauffal de Azevedo, César Augusto Bredow, Igor de Oliveira Rech, Sílvia Travaglia Basso, Lelaine do Rocio Brum Fernandes e Inês Tiemi Hirabayashi de Oliveira;
- 10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** Chefe da Divisão de Controle Patrimonial do Departamento do Patrimônio;
- 11 - RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA REQUISIÇÃO:** Departamento do Patrimônio;
- 12 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:**



Estado do Paraná
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Diretoria
Fis. _____
do Patrimônio

Ata nº. 31/2010

12.1 - CLASSIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., CNPJ 03.654.608/0001-28, com sede na Rua Icaraima, 76 - Fazendinha - Curitiba - Paraná - CEP: 81.320-060 - Fone (41) 3245-0259 - Fax: (41) 3245-0259 - email: classicmoveis@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Senhor Edison Luis Ribas, RG 4.439.293-3/PR e CPF 626.409.509-59;

A	I	Máximo	Produto	RS
2	1	10 und	Mesa de defesa - MD2	774,00
2	2	10 und	Bancada de juiz - BJ03 + balança - BA	2.305,00
2	3	10 und	Bancada de juiz - BJ04 + balança - BA	2.025,00
2	4	10 und	Bancada de jurados - BAJ03	2.430,00
2	5	10 und	Bancada de jurados - BAJ04	2.332,80
2	6	40 und	Rampa para cadeira de rodas - RA	162,00
2	7	50 m linear	Balaústre	302,40
2	8	10 und	Tablado para bancada de juiz - TB	1.094,00
2	9	10 und	Crucifixo grande - CR2	81,00
2	10	50 und	Mesa de audiência - MA04 + 2 balança - BA	2.322,00
2	11	30 und	Mesa de conciliação - MC	1.058,00
2	12	30 und	Mesa de digitação - MD	496,80
2	13	300 und	Mastros de bandeira - MB	130,70
2	14	150 und	Quadros de edital - QE1	554,00
2	15	150 und	Quadros de edital - QE2	583,00
2	16	150 und	Quadros de edital - QE3	216,00
2	17	20 und	Balcão com pia em inox 1,20m - BCPIA01	771,00
2	18	20 und	Balcão com pia em inox 1,40m - BCPIA02	982,00
2	19	20 und	Balcão com pia em inox 1,60m - BCPIA03	1.128,00
2	20	20 und	Armário aéreo 1,20m - ARM01	334,00
2	21	20 und	Armário aéreo 1,40m - ARM02	388,00
2	22	20 und	Armário aéreo 1,60m - ARM03	437,00
3	1	25 und	Mesa de defesa - MD2	781,00
3	2	25 und	Bancada de juiz - BJ03 + balança - BA	2.327,00
3	3	25 und	Bancada de juiz - BJ04 + balança - BA	2.043,00
3	4	25 und	Bancada de jurados - BAJ03	2.452,50
3	5	25 und	Bancada de jurados - BAJ04	2.354,00
3	6	25 und	Rampa para cadeira de rodas - RA	163,50
3	7	100 m linear	Balaústre	305,20
3	8	25 und	Tablado para bancada de juiz - TB	1.104,17
3	9	25 und	Crucifixo grande - CR2	81,75
3	10	125 und	Mesa de audiência - MA04 + 2 balança - BA	2.343,50
3	11	75 und	Mesa de conciliação - MC	1.068,20
3	12	75 und	Mesa de digitação - MD	501,00
3	13	500 und	Mastros de bandeira - MB	132,00
3	14	250 und	Quadros de edital - QE1	559,00
3	15	250 und	Quadros de edital - QE2	588,60
3	16	250 und	Quadros de edital - QE3	218,00
3	17	35 und	Balcão com pia em inox 1,20m - BCPIA01	778,00
3	18	35 und	Balcão com pia em inox 1,40m - BCPIA02	992,00
3	19	35 und	Balcão com pia em inox 1,60m - BCPIA03	1.139,00
3	20	35 und	Armário aéreo 1,20m - ARM01	338,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Diretoria
Fls. _____
do Patrimônio

Ata nº. 31/2010

A	I	Máximo	Produto	RS
3	21	35 und	Armário aéreo 1,40m - ARM02	392,40
3	22	35 und	Armário aéreo 1,60m - ARM03	441,50
6	1	25 und	Mesa de defesa - MD2	825,00
6	2	25 und	Bancada de juiz - BJ03 + balança - BA	2.455,00
6	3	25 und	Bancada de juiz - BJ04 + balança - BA	2.156,00
6	4	25 und	Bancada de jurados - BAJ03	2.588,00
6	5	25 und	Bancada de jurados - BAJ04	2.484,00
6	6	100 und	Rampa para cadeira de rodas - RA	173,00
6	7	70 m linear	Balaústre	322,00
6	8	25 und	Tablado para bancada de juiz - TB	1.165,00
6	9	25 und	Crucifixo grande - CR2	86,00
6	10	125 und	Mesa de audiência - MA04 + 2 balança - BA	2.472,00
6	11	75 und	Mesa de conciliação - MC	1.127,00
6	12	75 und	Mesa de digitação - MD	529,00
6	13	500 und	Mastros de bandeira - MB	139,00
6	14	250 und	Quadros de edital - QE1	590,00
6	15	250 und	Quadros de edital - QE2	621,00
6	16	250 und	Quadros de edital - QE3	230,00
6	17	35 und	Balcão com pia em inox 1,20m - BCPIA01	821,00
6	18	35 und	Balcão com pia em inox 1,40m - BCPIA02	1.046,00
6	19	35 und	Balcão com pia em inox 1,60m - BCPIA03	1.202,00
6	20	35 und	Armário aéreo 1,20m - ARM01	357,00
6	21	35 und	Armário aéreo 1,40m - ARM02	414,00
6	22	35 und	Armário aéreo 1,60m - ARM03	467,00

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 08 de novembro de 2010.

Celso Rotoli de Macedo
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Edison Luis Ribas
Classic Indústria e Comércio de Móveis
Ltda

Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha

Eloise Eichholz
Testemunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO



Ata nº. 31/2010

12.2 - BELNIAKI & BELNIAKI LTDA., CNPJ 03.149.113/0001-41, com sede na Rua Coronel João Antônio Xavier, 389 - Araucária - Paraná - CEP: 83.702-420 - Fone (41) 3642-8181 - Fax: (41) 3642-2247 - email: belniakimoveis@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Senhor Pedro Amilton Belniaki, RG 6.079.212-7/PR e CPF 030.868.629-20;

A	I	Máximo	Produto	RS
1	1	65 und	Mesa de defesa - MD2	701,20
1	2	65 und	Bancada de juiz - BJ03 + balança - BA	1.829,50
1	3	65 und	Bancada de juiz - BJ04 + balança - BA	1.629,19
1	4	65 und	Bancada de jurados - BAJ03	2.540,60
1	5	65 und	Bancada de jurados - BAJ04	2.575,30
1	6	260 und	Rampa para cadeira de rodas - RA	140,50
1	7	100 m linear	Balaústre	309,99
1	8	65 und	Tablado para bancada de juiz - TB	1.098,30
1	9	65 und	Crucifixo grande - CR2	93,40
1	10	155 und	Mesa de audiência - MA04 + 2 balança - BA	2.115,11
1	11	135 und	Mesa de conciliação - MC	770,20
1	12	135 und	Mesa de digitação - MD	483,70
1	13	700 und	Mastros de bandeira - MB	176,70
1	14	350 und	Quadros de edital - QE1	486,30
1	15	350 und	Quadros de edital - QE2	511,60
1	16	350 und	Quadros de edital - QE3	180,50
1	17	40 und	Balcão com pia em inox 1,20m - BCPIA01	647,00
1	18	40 und	Balcão com pia em inox 1,40m - BCPIA02	743,70
1	19	40 und	Balcão com pia em inox 1,60m - BCPIA03	802,29
1	20	40 und	Armário aéreo 1,20m - ARM01	214,60
1	21	40 und	Armário aéreo 1,40m - ARM02	244,70
1	22	40 und	Armário aéreo 1,60m - ARM03	306,10
4	1	25 und	Mesa de defesa - MD2	833,22
4	2	25 und	Bancada de juiz - BJ03 + balança - BA	2.172,90
4	3	25 und	Bancada de juiz - BJ04 + balança - BA	1.934,55
4	4	25 und	Bancada de jurados - BAJ03	2.615,25
4	5	25 und	Bancada de jurados - BAJ04	2.446,45
4	6	100 und	Rampa para cadeira de rodas - RA	167,00
4	7	70 m linear	Balaústre	367,39
4	8	25 und	Tablado para bancada de juiz - TB	1.304,45
4	9	25 und	Crucifixo grande - CR2	111,04
4	10	125 und	Mesa de audiência - MA04 + 2 balança - BA	2.534,00
4	11	75 und	Mesa de conciliação - MC	914,48
4	12	75 und	Mesa de digitação - MD	574,15
4	13	500 und	Mastros de bandeira - MB	209,45
4	14	250 und	Quadros de edital - QE1	576,86
4	15	250 und	Quadros de edital - QE2	607,55
4	16	250 und	Quadros de edital - QE3	215,76
4	17	35 und	Balcão com pia em inox 1,20m - BCPIA01	768,24
4	18	35 und	Balcão com pia em inox 1,40m - BCPIA02	882,88
4	19	35 und	Balcão com pia em inox 1,60m - BCPIA03	952,40
4	20	35 und	Armário aéreo 1,20m - ARM01	255,48



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO



Ata nº. 31/2010

A	I	Máximo	Produto	Rs
4	21	35 und	Armário aéreo 1,40m - ARM02	290,67
4	22	35 und	Armário aéreo 1,60m - ARM03	363,80
5	1	20 und	Mesa de defesa - MD2	760,72
5	2	20 und	Bancada de juiz - BJ03 + balança - BA	1.984,40
5	3	20 und	Bancada de juiz - BJ04 + balança - BA	1.766,78
5	4	20 und	Bancada de jurados - BAJ03	2.756,02
5	5	20 und	Bancada de jurados - BAJ04	2.792,62
5	6	80 und	Rampa para cadeira de rodas - RA	152,35
5	7	70 m linear	Balaústre	335,36
5	8	20 und	Tablado para bancada de juiz - TB	1.191,04
5	9	20 und	Crucifixo grande - CR2	100,90
5	10	100 und	Mesa de audiência - MA04 + 2 balança - BA	2.313,83
5	11	60 und	Mesa de conciliação - MC	834,92
5	12	60 und	Mesa de digitação - MD	524,30
5	13	200 und	Mastros de bandeira - MB	190,92
5	14	200 und	Quadros de edital - QE1	527,26
5	15	200 und	Quadros de edital - QE2	555,95
5	16	200 und	Quadros de edital - QE3	196,86
5	17	25 und	Balcão com pia em inox 1,20m - BCPIA01	701,37
5	18	25 und	Balcão com pia em inox 1,40m - BCPIA02	806,23
5	19	25 und	Balcão com pia em inox 1,60m - BCPIA03	869,54
5	20	25 und	Armário aéreo 1,20m - ARM01	232,47
5	21	25 und	Armário aéreo 1,40m - ARM02	265,12
5	22	25 und	Armário aéreo 1,60m - ARM03	331,39

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 08 de novembro de 2010.

Celso Rotoli de Macedo
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Pedro Amilton Belniaki
Belniaki & Belniaki Ltda
Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha
Eloise Eichholz
Testemunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO



PROTOCOLO Nº 358.612/2009

Senhor Presidente:

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência nesta data, o presente expediente.
Em 4 de novembro de 2010.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2010

I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 349/353 e 358 devidamente rubricadas, constantes da ata do Pregão Presencial nº 64/2010.

II - CONFIRMO a adjudicação do objeto do presente procedimento de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESPECIAIS, observadas as disposições legais, às empresas:

a) **CLASSIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, CNPJ nº 03.654.608/0001-28, pelos valores unitários conforme seguem:

Anexo	Item	Quant	Valor
2	1	10	774,00
2	2	10	2.305,00
2	3	10	2.025,00
2	4	10	2.430,00
2	5	10	2.332,80
2	6	40	162,00
2	7	50	302,40
2	8	10	1.094,00
2	9	10	81,00
2	10	50	2.322,00
2	11	30	1.058,00
2	12	30	496,80
2	13	300	130,70
2	14	150	554,00
2	15	150	583,00
2	16	150	216,00
2	17	20	771,00
2	18	20	982,00
2	19	20	1.128,00
2	20	20	334,00
2	21	20	388,00
2	22	20	437,00
3	1	25	781,00
3	2	25	2.327,00
3	3	25	2.043,00
3	4	25	2.452,50
3	5	25	2.354,00
3	6	25	163,50
3	7	100	305,20
3	8	25	1.104,17
3	9	25	81,75
3	10	125	2.343,50
3	11	75	1.068,20

Anexo	Item	Quant	Valor
3	12	75	501,00
3	13	500	132,00
3	14	250	559,00
3	15	250	588,60
3	16	250	218,00
3	17	35	778,00
3	18	35	992,00
3	19	35	1.139,00
3	20	35	338,00
3	21	35	392,40
3	22	35	441,50
6	1	25	825,00
6	2	25	2.455,00
6	3	25	2.156,00
6	4	25	2.588,00
6	5	25	2.484,00
6	6	100	173,00
6	7	70	322,00
6	8	25	1.165,00
6	9	25	86,00
6	10	125	2.472,00
6	11	75	1.127,00
6	12	75	529,00
6	13	500	139,00
6	14	250	590,00
6	15	250	621,00
6	16	250	230,00
6	17	35	821,00
6	18	35	1.046,00
6	19	35	1.202,00
6	20	35	357,00
6	24	35	414,00
6	22	35	467,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PROTOCOLO Nº 31.376/2009

b) **BELNIAKI & BELNIAKI LTDA ME.**, CNPJ nº 03.149.113/0001-41, pelos valores unitários conforme seguem:

Anexo	Item	Quant	Valor
1	1	65	701,20
1	2	65	1.829,50
1	3	65	1.629,19
1	4	65	2.540,60
1	5	65	2.575,30
1	6	260	140,50
1	7	100	309,99
1	8	65	1.098,30
1	9	65	93,40
1	10	155	2.115,11
1	11	135	770,20
1	12	135	483,70
1	13	700	176,70
1	14	350	486,30
1	15	350	511,60
1	16	350	180,50
1	17	40	647,00
1	18	40	743,70
1	19	40	802,29
1	20	40	214,60
1	21	40	244,70
1	22	40	306,10
4	1	25	833,22
4	2	25	2.172,90
4	3	25	1.934,55
4	4	25	2.615,25
4	5	25	2.446,45
4	6	100	167,00
4	7	70	367,39
4	8	25	1.304,45
4	9	25	111,04
4	10	125	2.534,00
4	11	75	914,48
4	12	75	574,15

Anexo	Item	Quant	Valor
4	13	500	209,45
4	14	250	576,86
4	15	250	607,55
4	16	250	215,76
4	17	35	768,24
4	18	35	882,88
4	19	35	952,40
4	20	35	255,48
4	21	35	290,67
4	22	35	363,80
5	1	20	760,72
5	2	20	1.984,40
5	3	20	1.766,78
5	4	20	2.756,02
5	5	20	2.792,62
5	6	80	152,35
5	7	70	335,36
5	8	20	1.191,04
5	9	20	100,90
5	10	100	2.313,83
5	11	60	834,92
5	12	60	524,30
5	13	200	190,92
5	14	200	527,26
5	15	200	555,95
5	16	200	196,86
5	17	25	701,37
5	18	25	806,23
5	19	25	869,54
5	20	25	232,47
5	21	25	265,12
5	22	25	331,39

III - Ao Departamento do Patrimônio para convocação dos vencedores do certame para assinatura da Ata de Registro de Preços.

IV - Publique-se.

Em 4 de novembro de 2010.


CELSO ROTOLI DE MACEDO
Presidente

nes termos do art. 149 e § 3º da
Resolução nº 1 de 5/11/10.
Dados da Veiculação no Diário da Justiça Eletrônico

Numero do Diário:	505
Data da Veiculação do Diário:	08/11/2010
Data da Publicação:	Primeiro dia útil subsequente à data da Veiculação.
Data do Início do Prazo:	Primeiro dia útil subsequente à data da Publicação.

Curitiba, 5/11/10.


INÊS T.H. DE OLIVEIRA